Os Vereadores que este subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 11/2025.

REQUEREMOS, a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando corroborar com o desenvolvimento urbano e rural de nosso município na área da saúde, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, através das Secretarias de Saúde bem como Ação Social, dentro do orçamento aprovado pelos Edis que fazem esta Casa Deliberativa Municipal em 2024, para o exercício vigente, extensivo ao Excelentíssimo Deputado Federal Dr. Waldemar Ignácio de Oliveira para através de uma Emenda Parlamentar no Valor de R$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinada para servir única e exclusivamente em Recife em Uma "Casa de Apoio" ou "Transitoriais" as Pessoas Doentes de Angelim, respeitando-se a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e com isto Senhor Presidente, e Caros Colegas Parlamentares Municipais que compõem essa Egrégia Casa Legislativa, podermos oferecermos a todas as famílias de Angelim que necessitem se tratar e/ou ir ao Recife por questões de Saúde, possam ter a convicção, de que ao chegarem na Cidade do Recife, estarão amparados por esta "Casa de Apoio" e/ou "Transitoriais" para as Pessoas Doentes de Angelim, sem a necessidade, de estarem pedindo para ficarem em outras Casas de Apoio de outros Municípios, haja vista, que essa também foi a intensão de nosso Prefeito Caíque, e Vice-Prefeito Oliveira quando da elaboração do Plano de Governo.

Sabemos da operosidade Humana e Administrativa de Sua Excelência o Senhor Prefeito Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, e, o que ora reivindicamos nesta Casa é justo pela premente necessidade de nossos munícipes. Assim, espero o acatamento desta Proposição por parte do Senhor Prefeito, através do Deputado Waldemar Ignácio de Oliveira, que tem demonstrado relevantes serviços a nossa Cidade e nossos munícipes através dos recursos já enviado na Gestão do Ex-Prefeito Douglas e agora com o Prefeito Caíque e Oliveira, bem como o total apoio dos nobres Colegas, aprovando-a, por unanimidade.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência as Excelências Prefeito, e Secretárias da Saúde e Ação Social desta municipalidade, e ao proficiente Deputado Federal Waldemar Ignácio de Oliveira em Brasilia.

Plenário Vereador, José Guilherme da Costa, em 18 de fevereiro de 2025.

Alexandro Ferreira da Rocha
Presidente

Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
1º Secretário

Bruno dos Santos Caldas
2º Secretário

Joselito Xavier de Melo
Vereador

Jaime Caldas da Silva Júnior
Vereador

Willian Barbosa de Souza
Vereador

Justificativa:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Hoje apresentamos esta Proposição na qualidade de representantes do povo nesta excelsa Casa de Ressonância, Casa do Povo para o Povo, porque foram eles que nos colocaram aqui, e por saber da premente necessidade das as famílias que se deslocam de Angelim para a Cidade do Recife, com a finalidade exclusiva de serem atendidas na área da Saúde, e, muitas das vezes, ficam em Casas de Apoio de Outros Municípios, é que apresento nesta Casa Legislativa está Proposição meramente de Cunho Social, visando única e exclusivamente, através dos Órgãos Competentes que compõem o Governo Municipal, sensibilizem-se, e Disponibilizem em Recife, Uma "Casa de Apoio" ou "Transitoriais" para as Pessoas Doentes de Angelim.

Estas unidades são responsáveis por acolher pacientes do interior do estado que precisam se deslocar à Capital ou a outras cidades-polo para fazer tratamentos de alta, média e baixa complexidade pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Esta Proposição tem como objetivo, no caso dessa "Casa de Apoio" ou "Transitoriais" regularizar os locais, com condições gerais e específicas referentes à organização, recursos humanos, infraestrutura e procedimentos

operacionais das Casas de Apoio, incluindo regras para manipulação de alimentos, abastecimento de água, manejo de resíduos sólidos e remoção de pacientes.

"É necessário que essas unidades de acolhimento sejam regulamentadas, pois prestam um serviço de grande relevância à sociedade. Nosso objetivo com isso, é estabelecer um padrão de qualidade visando à melhoria dos atendimentos aos pacientes em tratamento fora de domicílio", isto é fora de Angelim.

"É necessário que essas unidades de apoio e/ou Transitoriais, sejam regulamentadas, pois prestam um serviço de grande relevância à sociedade. Nosso objetivo, com isso, é estabelecer um padrão de qualidade visando à melhoria dos atendimentos aos pacientes em tratamento fora de domicílio", isto é fora de Angelim.

"Muitas Casas de Apoio estão em péssimas condições e não oferecem nem mesmo um colchão de qualidade ou alimentação adequada aos pacientes. Elas cobram um preço baixo, por isso estão sempre superlotadas, mas os pacientes e seus acompanhantes ficam em condições desumanas". Por isso, que apresentamos essa Proposição nesta Casa esperando a unanimidade em seu acatamento nesta Casa de Ressonância e pelo Poder Executivo, extensivo ao Deputado Federal Waldemar Ignácio de Oliveira.

Plenário Vereador, José Guilherme da Costa, em 18 de fevereiro de 2025.

Alexandro Ferreira da Rocha
Presidente

Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
1º Secretário

Bruno dos Santos Caldas
2º Secretário

Joselito Xavier de Melo
Vereador

Jaime Caldas da Silva Júnior
Vereador

Willian Barbosa de Souza
Vereador